

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4380

Data 23 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2310

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e a ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

A INSTITUIÇÃO DE CLÍNICA-ESCOLA MUNICIPAL DE PSICOLOGIA - CEMP EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE FORNECEM CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JUSTIFICATIVA

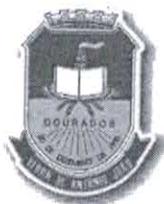
Conforme relatórios da Organização Mundial da Saúde publicados entre 2017 e 2019, o Brasil é o recordista latino-americano em casos de depressão (11,5 milhões de pessoas, 6% da população) e tem a maior porcentagem mundial de pessoas diagnosticadas com ansiedade (18,6 milhões de brasileiros, 9,3% da população). Em levantamento do Ministério da Saúde publicado em 17/09/2019, entre 2015 e 2018 os atendimentos do SUS a jovens com depressão cresceram 115%. No Brasil são realizadas campanhas nos três âmbitos da União (municipal, estadual e federal) para o combate e prevenção ao suicídio, como o 'Setembro Amarelo'. É possível identificar casos, por intermédio de psicólogos, de abusos sexuais, déficit de aprendizado, traumas e etc.

A população de baixa renda sofre com diferentes tipos de violências e traumas que dificilmente são avaliados por um profissional e não recebem o devido tratamento, seja por questões financeiras para arcar com as sessões ou pela pouca oferta de profissionais no serviço público de saúde.

Questões simples ou complexas podem desencadear uma série de fatores psicológicos que podem resultar em doenças conhecidas como 'incapacitantes'. A projeção da OMS para 2020 indica que a depressão será a doença mais incapacitante do mundo. Além de ser um problema de saúde pública que está em ascensão, esse tipo de doença interfere diretamente na qualidade de vida e principalmente na economia.

ido
a sessão de 23/11/2020

Setório Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

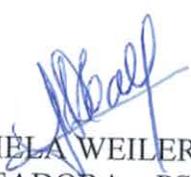
- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando extinguir as barreiras de comunicação solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de novembro de 2020.


DANIÉLA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4381

Data 23 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2314

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk, ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MENSTRUÇÃO LIVRE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade sugerir que a Prefeitura de Dourados institua o Programa Menstruação Livre de Preconceitos que consiste na execução de ações de conscientização pelo Poder Público Municipal sobre a Menstruação e na universalização do acesso a absorventes higiênicos.

A proposta traz como diretrizes a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada para realização de campanhas de conscientização em torno da menstruação como processo natural e a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação. O programa em tela propõe ações como fornecimento de absorventes higiênicos femininos pela Rede Municipal de Saúde; realização de palestras e cursos em todas as unidades escolares, nas últimas duas séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, com objetivo de evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão; elaboração e distribuição de material publicitário informativo que tratem do tema, voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito; realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais e incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiênicos de baixo custo.

Na sessão de _____/_____/_____

Sergio Nogueira
1º Secretário

Lido
Na sessão de 23 / 11 / 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A proposta objetiva romper com o tabu em torno da menstruação, abordando-a com naturalidade e mostrar a dificuldade de universalização do acesso aos absorventes higiênicos por grande parte da população por diversos fatores, sendo o principal deles, seu alto custo ao consumidor final. A menstruação é cercada de tabus. E mais, há um número significativo de meninas que faltam à escola, durante seu período menstrual, o fazem, por vergonha e por falta de acesso a produtos para o período menstrual. A falta de pesquisas em nossa cidade dificulta o estabelecimento de política pública adequada para tratar a questão. No entanto, no município do Rio de Janeiro, há uma estimativa que as meninas chegar a perder 45 dias de aula a cada ano letivo, por falta de acesso a absorventes íntimos quando estão menstruadas.

Visando evitar a evasão escolar, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4382

Data 23 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2312

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sergio Luiz Domingos Miranda, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que a Prefeitura de Dourados institua o Programa de Incentivo a Manutenção do Emprego. Muitas empresas estão com dificuldades de se manterem abertas ou se manterem no Município de Dourados por dívidas geradas em decorrência da grave crise econômica, assim visando atender o Princípio da Capacidade Contributiva tributária propõe-se o Programa que estabelece o teto de 2% do faturamento para o pagamento das parcelas de dívidas inscritas ou não, inclusive podendo, caso tenha, migrar parcelamentos de PPI ou programas de parcelamento de dívidas em curso com a Prefeitura, com o objetivo de se manter os empregos.

Seria condicionado, para permitir a adesão ao PIME, pontos importantes, como certidões de FGTS, INSS, permanecer em Dourados, ter placas dos veículos de Dourados, não ficar inadimplente, caso esteja com PPI em curso deverá estar em dia com suas parcelas, ao aderir ao PIME deverá manter em dia seu parcelamento e também os impostos do mês.

Um município de relevante importância no cenário de geração de empregos, de tal forma que não pode ficar omisso ao cenário e assim, de fundamental importância, ter ações que visem incentivar a manutenção e geração de empregos.

Lido
Na sessão de 23/11/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando garantir a geração de empregos, solicito a apreciação dessa pauta.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4383

Data 23 / 11 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2313

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Adjunto, Jackson Farah Leiva, solicitando:

A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE DA DOENÇA DE ALZHEIMER

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados a prestação de informações e ao atendimento, ao diagnóstico e tratamento precoces da Doença de Alzheimer e outras demências. A Doença de Alzheimer é uma doença neurológica degenerativa progressiva que se agrava ao longo do tempo com impacto nas esferas cognitiva, funcional e comportamental e, infelizmente, ainda não tem cura, mas é passível de tratamento retardando sua evolução. Por isso, pode e deve ser tratada.

A Doença de Alzheimer é considerada uma doença idade relacionada. O último Censo (IBGE 2010), apontou uma população total de 190.755.799. Atualmente a população total brasileira está na marca de 210.147.125 (IBGE – 2019); registrando 9,95% a mais de crescimento do número revelado pelo Censo de 2010.

Desta nova população observou-se aumento de 8,8% (2012) para 20,9% (2018) representado por uma população formada por indivíduos com idade maior que 65 anos. Outros autores mostraram que as projeções relacionadas ao contingente populacional de idosos no Brasil passará de 7,8% para 23,6%, o que significa que a população de 65 anos ou mais, será de 38 milhões de pessoas em 2050.

Em todo o mundo, aproximadamente, 47 milhões de pessoas têm demência com quase 60% em países de baixa e média renda. Todos os anos, há 9,9 milhões de novos casos. A projeção para 2030 é de 75 milhões de pessoas com demência e 132 milhões em

Lido
Na sessão de 23/11/2020
Secretaria
Séc. Nogueira
e Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

2050, quando 22% da população será idosa. No Brasil, estima-se cerca de 1.500.000 pessoas com a doença. É uma doença caracterizada como de alta morbidade, com prevalência de 60 a 70% de todos os casos de demências.

Sabidamente os impactos causados por esses tipos de desordens neurológicas ao familiar, numa perspectiva social, são enormes. As sobrecargas dos custos diretos, indiretos e sociais estão além do que é possível suportar. E esta situação, via de regra, leva ao adoecimento daquele que cuida. Comumente transtornos de humor como a Depressão, fazendo, por sua vez, outro sujeito dependente do sistema de saúde. No panorama social estamos diante de um cenário preocupante dado os últimos relatórios epidemiológicos da demência na América Latina. Do mesmo modo no cenário econômico, resultados recentes mostram que o impacto global mensal (dados atualizados 2019) está em torno de US\$ 1.500,00, o que corresponde a aproximadamente R\$ 5.490,00 para uma família com média de renda per capita de R\$ 972,80 (12), o que inviabiliza, caso seja esta a opção da família, a institucionalização que tem uma média de custo que varia de dois a 20 salários mínimos, mensais. Como conteúdo desse programa que se insere numa perspectiva de uma política pública de saúde que leva em consideração essa grave doença degenerativa propomos, entre outras medidas, intensificar medidas de prevenção e também de rastreio para a garantia de diagnóstico e tratamento precoces de Doença de Alzheimer e outras Demências, a organização de um sistema de capacitação de profissionais para tratar destas doenças, de organização e monitoramento de pacientes, a formação de um Centro de Referência para Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer e outras Demências e a conscientização da população, inclusive, indicando onde deve ser procurado auxílio quando houver suspeita de alguém apresentar sintomas, gerando a partir daí multiplicadores de informações.

Portanto, a indicação espera com suas propostas suprir necessidades urgentes no rastreio para o diagnóstico e tratamento precoces, que possam retardar a evolução das demências minimizando suas complicações. Bem como para o atendimento adequado e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

humanizado às pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências, e a seus familiares, nas redes de saúde credenciadas.

Visando garantir o diagnóstico precoce da doença de Alzheimer solicito apreciação dessa pauta.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD